Autógrafo nº 054/2022

PROJETO DE LEI Nº 48/2022

Do Sr. Vereador Fabiano José dos Santos – Fabiano Policial

LEI Nº _____

Dispõe sobre denominação de logradouro público municipal – Rotatória "LÁZARO JOSÉ MONTECHEZE".

A Câmara Municipal de Palmital, APROVA:-

Art. 1º Fica denominada "Rotatória LÁZARO JOSÉ MONTECHEZE", a rotatória localizada no cruzamento da vicinal DR. Fuad Haddad (PMT-440) com o anel viário "Francisco Leandro da Silva", no prolongamento da Rua 7 de Setembro, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "Rotatória LÁZARO JOSÉ MONTECHEZE" - Lei nº____ /2022.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 16 de agosto de 2.022.

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI
1ª Secretária